

ATA Nº 001/2024

**ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTE AO
EDITAL Nº 002/SEE/2023**

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e vinte minutos, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação os membros da Comissão de Recebimento, Seleção, Julgamento e Aprovação, nomeados pela Portaria nº 34.827, de 27 de outubro de 2023, composta pelas Sras. Ligia Maria Hoppe – Coordenadora Departamento Pedagógico; Ana Cleia Giovanaz da Silva - Supervisora Escolar; Angelle Vargas do Nascimento - Supervisora Escolar; Alice Bernardi - Agente Administrativo; Elise Inês Pfaffenseller Toillier - Agente Administrativo e Suzane Maria Eick, Auxiliar de Escritório; para procederem na abertura de envelope e avaliação da única proposta apresentada por Organização de Sociedade Civil para celebração de parceria mediante Termo de Colaboração, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, em conformidade com os critérios de julgamento estabelecidos no Edital nº 002/SEE/2023. Analisados os documentos apresentados pela OSC INSTITUTO PALAVRAÇÕES, situado à Rua São Paulo, número 328/101, Bairro Centro, no município de São Leopoldo, Rio Grande do Sul, CEP 93010-170, verificou-se o atendimento dos quesitos previstos em Edital. Em face de apenas um projeto ter sido apresentado no chamamento público, e após promovidas diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo de seleção junto à Procuradoria Geral e Comissão de Seleção do município, a Comissão requereu ao Instituto Palavrações, em caráter complementar, esclarecimentos e ajustes relativos a aplicabilidade do projeto nas escolas municipais, especialmente quanto à metodologia, operacionalização e execução do projeto, que foram prontamente atendidos. Avaliados os critérios técnicos de classificação, foi auferida a pontuação total de sete, assim atribuídas: nota um e meio ao mérito, originalidade e relevância da proposta para o planejamento das ações e desenvolvimento sócio-cultural educacional; um e meio à consistência da proposta: adequação entre objetivo, resultados esperados e cronograma de execução; nota um e meio para a adequação financeira do orçamento da proposta; meio ponto na nota do histórico de projetos do proponente na área afim da proposta, comprovados inclusive com registros fotográficos; nota zero aos recursos audiovisuais (multimídia) a serem utilizados na execução do Projeto; e nota dois ao tempo de atuação da entidade. Assim, a Comissão conclui que a OSC INSTITUTO PALAVRAÇÕES encontra-se devidamente habilitada e classificada no Chamamento Público de Parcerias nº 002/SEE/2023, que visa a seleção de Projeto Sócio-Cultural Educacional a ser aplicado em parceria por Organização de Sociedade Civil (OSC) nas Escolas Municipais localizadas em zona periférica ou rural do município de Santa Cruz do Sul, nos termos da Lei nº 13.019/2014, objetivando a capacitação de alunos do 9º ano do ensino fundamental e Professores para o exercício da cidadania e de direitos humanos através da implementação de propostas técnicas e tecnologias de comunicação e redes sociais (multimídia), que visem ações educativas de prevenção e de inclusão com forte eixo sócio-cultural, promovendo, juntamente com práticas pedagógicas dos Professores, melhor desempenho escolar e qualificação técnica para a iniciação ao mundo do trabalho, aumentando a visibilidade social positiva de suas realidades e comunidades. A presente Ata será publicada no site oficial do Município para o amplo conhecimento dos interessados do resultado preliminar da proposta vitoriosa. Nada mais havendo a constar, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim, Suzane Maria Eick, e pelos demais integrantes da Comissão: